



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº. 071 DE 20 DE MARÇO DE 2012

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o Cap. VI, Art. 17, do Regulamento Disciplinar do Estudante da UTFPR;

considerando o constante no Julgamento do Processo de Sindicância nº 23064.001891/2011-33,

RESOLVE

I - Designar Comissão de Processo Disciplinar constituída pelos servidores BRUNO BECK, MARCIA OBERDERFER CONSOLI e MÁRCIA ROZANE BALBINOTTI DE LOURENÇO para, sob a presidência do primeiro, determinarem as sanções a serem aplicadas aos alunos Alan Dyego Mengasse, Cilas Pinow, Cleiton Luiz Tabolka, Dalmo Marcelo Ortolan, Daniel Winter Heck, Elesandro Borhofen, Emílio Strack de Souza, Felipe Tassio Netto, Henrique Vinicius Scopel, Jeisson Franke, Luis Paulo Ramos, Maurício André Sartor, Rafael Barrossc e Wyllian Jhonatan Krause Câmera, por terem infringido o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR nos artigos 4º Inciso I e no Artigo 5º nos Incisos I, II, VII e VIII ao participarem de viagem técnica do Curso de Agronomia à cidade de Caçador nos dias 02 e 03 de março de 2011.

II - Determinar que os trabalhos sejam concluídos nos prazos previstos no Cap. VI, Art. 20 do Regulamento Disciplinar do Estudante da UTFPR e apresentados a esta Direção, para sequência legal do trâmite do processo.

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Diretora-Geral